

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL- IPRAM

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE MANUAL DE PATRIMÔNIO NO ÂMBITO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 69, da Lei nº 1.796/2014,

Considerando a necessidade de aperfeiçoar a normatização do controle patrimonial de modo a abrigar os conceitos e boas práticas da matéria no âmbito do Instituto de Previdência de Espigão do Oeste;

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar o Manual de Patrimônio, elaborado pela Unidade Central de Controle Interno.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão do Oeste, 23 de junho de 2020.

Vilson Ribeiro Emerich Presidente do IPRAM Port. nº 0580/GP/2020

Este texto não substitui o original publicado e arquivado no Instituto de Previdência Municipal.